



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0299/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 a 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria do Socorro Silva Calado - CPF: 032.234.484-03**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 07 (sete) dias a partir de 24.05.2022 a 30.05.2022.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 24.05.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Maio de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220801101326.pdf>  
assinado por: idUser 185